

## BALANÇO INDIVIDUAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021

Unidade monetária: EURO

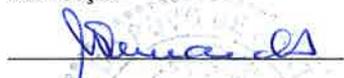
RUBRICAS	NOTAS	PERÍODOS	
		31-12-2021	31-12-2020
<b>FUNDOS PATRIMONIAIS E PASSIVO</b>			
<b>Fundos patrimoniais:</b>			
Fundos.....			
Excedentes Técnicos.....			
Reservas .....			
Resultados transitados.....		22 608,73	23 976,64
Excedentes de revalorização.....			
Ajustamentos/ outras variações nos fundos patrimoniais.....	8.1	90 736,00	101 611,36
		113 344,73	125 588,00
Resultado líquido do período.....		6 993,64	(1 367,91)
		120 338,37	124 220,09
<b>Total dos fundos patrimoniais</b>		<b>120 338,37</b>	<b>124 220,09</b>
<b>Passivo</b>			
<b>Passivo não corrente:</b>			
Provisões.....			
Provisões específicas.....			
Financiamentos obtidos.....			
Outras dívidas a pagar.....			
<b>Passivo corrente:</b>			
Fornecedores.....	3.1	7 044,88	235,33
Estado e outros entes públicos.....	6	1 261,24	1 009,54
Fundadores/beneméritos/patrocinadores/doadores/assoc/membros			
Financiamentos obtidos.....			
Diferimentos.....		1 936,74	4 260,78
Outros passivos correntes.....	3.1	7 573,73	5 141,89
		17 816,59	10 647,54
<b>Total do passivo</b>		<b>17 816,59</b>	<b>10 647,54</b>
<b>Total dos fundos patrimoniais e do passivo</b>		<b>138 154,96</b>	<b>134 867,63</b>

Página 2 de 2

O CC n.º 74446



A Direcção



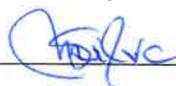

**DEMONSTRAÇÃO INDIVIDUAL DOS RESULTADOS POR NATUREZAS**

Período findo em 31 de Dezembro de 2021

Montantes expressos em EURO

RUBRICAS	NOTAS	PERÍODOS	
		2021	2020
<b>RENDIMENTOS E GASTOS</b>			
Vendas e serviços prestados.....	7	1 777,98	
Subsídios, doações e legados à exploração.....	8	110 196,29	89 479,98
Variação nos inventários da produção.....			
Trabalhos para a própria entidade.....			
Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas.....			
Fornecimentos e serviços externos.....	9	(64 972,24)	(60 726,05)
Gastos com o pessoal.....	3.1, 10	(37 470,11)	(28 800,23)
Ajustamentos de Inventários (perdas/reversões).....			
Imparidade de dívidas a receber (perdas/reversões).....			
Provisões (aumentos/reduções).....			
Outras Imparidades (perdas/reversões).....			
Aumentos/reduções de justo valor.....			
Outros rendimentos.....		11 193,52	11 412,21
Outros gastos.....		(402,08)	(5,87)
<b>Resultados antes de depreciações, gastos de financiamento e impostos</b>		<b>20 323,36</b>	<b>11 360,04</b>
Gastos/reversões de depreciação e de amortização.....	5	(13 329,72)	(12 727,95)
Imparidade de investimentos depreciables/amortizáveis (perdas/reversões).....			
<b>Resultado operacional (antes de gastos de financiamento e impostos)</b>		<b>6 993,64</b>	<b>(1 367,91)</b>
Juros e rendimentos similares obtidos.....			
Juros e gastos similares suportados.....			
<b>Resultado antes de impostos</b>		<b>6 993,64</b>	<b>(1 367,91)</b>
Imposto sobre o rendimento do período.....			
<b>Resultado líquido do período</b>		<b>6 993,64</b>	<b>(1 367,91)</b>

O CC n.º 74446



A Direcção


**DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS POR FUNCÕES**  
dez-21

RUBRICAS	NOTAS	PERÍODOS	
		2021	2020
<b>RENDIMENTOS E GASTOS</b>			
Vendas e Serviços Prestados	3.1.,7	1 777,98 €	0,00 €
Custo das Vendas e dos Serviços Prestados			
<b>Resultado bruto</b>		<b>1 777,98 €</b>	<b>0,00 €</b>
Outros Rendimentos	8	121 389,81 €	100 892,19 €
Gastos de Distribuição (6253)			
Gastos Administrativos a)	5,9,10	(115 772,07)	(102 254,23)
Gastos de Investigação e Desenvolvimento b)			
Outros Gastos c)		(402,08)	(5,87)
<b>Resultado operacional (antes de gastos de financiamento e impostos)</b>		<b>5 215,66</b>	<b>(1 367,91)</b>
		<b>6 993,64</b>	<b>(1 367,91)</b>
Gastos de financiamento (líquidos)			
<b>Resultado antes de impostos</b>		<b>6 993,64</b>	<b>(1 367,91)</b>
Imposto sobre o rendimento do período			
<b>Resultado líquido do período</b>		<b>6 993,64</b>	<b>(1 367,91)</b>

(a) 62-(621+6253)+63-(63 Custo das vendas e dos serviços prestados) +64-641+65-653+664+67+683+684+6853

(b) Estes valores serão deduzidos aos valores das rubricas normalmente consideradas em "gastos administrativos" ou em "outros g

( c ) 641+653+66-664+681+682+6851+6852+6858+686+687+688+689

CC N.º 74446



A Direção





**DEMONSTRAÇÃO INDIVIDUAL DE FLUXOS DE CAIXA**

Período Findo em 31 de Dezembro de 2021

(Método Directo)

Montantes expressos em EURO

	NOTAS	PERÍODOS	
		2021	2020
<b>Fluxos de caixa das actividades operacionais</b>			
Recebimentos de Clientes e Utentes			
Pagamentos de Subsídios	7	110 196,29	89 479,98
Pagamentos a Fornecedores		(81 567,38)	(59 770,55)
Pagamentos ao Pessoal		(34 821,77)	(28 238,44)
Caixa gerada pelas operações		(6 192,86)	1 470,99
Pagamento/Recebimento de imposto sobre o rendimento			
Outros recebimentos/pagamentos		24 262,61	549,62
Fluxos de caixa das actividades operacionais (1)		18 069,75	2 020,61
<b>Fluxos de caixa das actividades de investimento</b>			
Pagamentos respeitantes a :			
Activos fixos tangíveis		(1 604,86)	(919,97)
Activos intangíveis			
Investimentos financeiros			
Outros activos			
Recebimentos provenientes de :			
Activos fixos tangíveis			
Activos intangíveis			
Investimentos financeiros			
Outros activos			
Subsídios ao investimento			
Juros e rendimentos similares			
Dividendos			
Fluxos de caixa das actividades de investimento (2)		(1 604,86)	(919,97)
<b>Fluxos de caixa das actividades de financiamento</b>			
Recebimentos provenientes de :			
Financiamentos obtidos			
Realizações de Fundos			
Cobertura de prejuízos			
Doações			
Outras operações de financiamento			
Pagamentos respeitantes a :			
Financiamentos obtidos			
Juros e gastos similares			
Dividendos			
Redução de Fundos			
Outras operações de financiamento			
Fluxos de caixa das actividades de financiamento (3)			
Variação de Caixa e seus equivalentes (1)+(2)+(3)		16 464,89	1 100,64
Efeito das diferenças de câmbio			
Caixa e seus equivalentes no início do período		1 118,78	18,14
Caixa e seus equivalentes no fim do período		17 583,67	1 118,78

O CC nº 74446

A Direcção

Instituto de Segurança Social da Madeira, IP-  
RAM  
Secretaria Regional Assuntos sociais  
Rua Elias Garcia, n.º 14  
9054-503 Funchal

**Ofício N.º 045/2022**

**Data: 17/05/2022**

**Assunto: Prestação de contas do ano de 2021**

De acordo com o Decreto-Decreto Legislativo Regional n.º 9/2015/M de 2 de Dezembro, vimos pela presente enviar a V. Exas., os documentos referentes a prestação de contas do ano de 2021.

Sem qualquer outro assunto de momento.

Com os melhores cumprimentos

A Presidente da Direção

  
\_\_\_\_\_  
(Maria Matilde Fernandes)



**ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS**

**Em 31 de Dezembro de 2021**

(Valores expressos em euros)



**1. IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE**

**1.1 – Casa do Povo de Ponta Delgada**

**1.2 – Sede**

Estrada António Carvalhal, 118 - Enxurros

Ponta Delgada – São Vicente

**1.3 – NIPC**

511047380

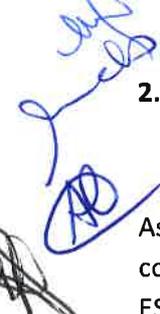
**1.4 – Natureza da actividade**

Dar apoio à população, solidariedade, beneficência e promoção de organizações de eventos tradicionais e culturais

**1.5 – Outras informações**

As demonstrações financeiras são expressas monetariamente em euros, salvo se indicado em contrário.

O balanço em 31 de Dezembro de 2021, a demonstração dos resultados por naturezas, demonstração das alterações nos fundos patrimoniais e a demonstração individual de fluxos de caixa do exercício findo naquela data, fazem parte integrante do presente anexo, não devendo ser lidos separadamente.



## **2. REFERENCIAL CONTABILÍSTICO DE PREPARAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS**

### **2.1. Bases de Preparação**

As demonstrações financeiras foram preparadas de acordo com o referencial contabilístico nacional, constituído pelo Sistema de Normalização Contabilística para as Entidades do Sector Não Lucrativo (SNC-ESNL), integrando a Norma Contabilística e de Relato Financeiro para as Entidades do Sector Não Lucrativo (NCRF-ESNL).

A apresentação e divulgação destas demonstrações financeiras obedece ao preceituado na NCRF-ESNL, sendo todas as divulgações em notas feitas por força dessa NCRF aplicáveis às respetivas classes de ativos e/ou passivos. Foi, também, tido em conta, a adoção dos modelos de demonstrações financeiras gerais aprovados no âmbito do SNC-ESNL.

A informação financeira relativa ao exercício de 2011, último exercício de adoção do SNC, e período de transição para efeitos da primeira adoção da NCRF-ESNL, foi construída em obediência àquela NCRF, não tendo sido identificados ajustamentos de transição a efetuar, pelo que, se procedeu, apenas, à reclassificação de todas as rubricas do balanço, redistribuindo as respetivas quantias monetárias, das anteriores classificações segundo a codificação de contas SNC, para as codificações de contas previstas no SNC-ESNL e nos respetivos modelos de demonstrações financeiras.

É convicção da Direcção que, da metodologia adotada na transposição de referencial contabilístico não resultam erros e distorções significativos que afetem o princípio da imagem verdadeira e apropriada da posição financeira e do desempenho da Associação, para as datas e períodos de relato em causa, em face do SNC-ESNL.

Dado que não foram identificados ajustamentos de transição a efetuar, o efeito nas demonstrações financeiras da Casa do Povo do período findo em 31 de dezembro de 2012 decorrente da adoção e aplicação do SNC-ESNL, foi nulo, com exceção das alterações ao nível de apresentação e divulgação, decorrentes da entrada em vigor do novo normativo.

### **2.2.- Disposições derogadas**

Na preparação e apresentação das demonstrações financeiras não foram derogadas quaisquer disposições do SNC.

### **2.3. - Comparabilidade das rubricas do balanço e da demonstração de resultados**

Os critérios de reconhecimento e bases de mensuração adoptadas na preparação das demonstrações financeiras não sofreram alterações pelo que não existem quaisquer restrições ao nível da comparabilidade das diferentes rubricas do balanço e da demonstração dos resultados.

## **3. PRINCIPAIS POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS**

As principais políticas contabilísticas aplicadas na elaboração destas demonstrações financeiras estão descritas abaixo. Estas políticas foram consistentemente aplicadas, salvo indicação em contrário.

ef 2 ds  
AA  
P

### 3.1 – Bases de mensuração usadas na preparação das demonstrações financeiras:

As demonstrações financeiras anexas foram preparadas a partir dos livros e registos contabilísticos desta entidade de acordo com as normas contabilísticas e de relato financeiro (NCRF).

#### ACTIVOS FIXOS TANGÍVEIS

Os ativos fixos tangíveis encontram-se registados ao custo de aquisição, que compreende o seu preço de compra, incluindo os direitos de importação e os impostos de compra não reembolsáveis, após dedução dos descontos e abatimentos, quaisquer custos diretamente atribuíveis para colocar o ativo na localização e condição necessárias, para o mesmo ser capaz de funcionar da forma pretendida, deduzido das respetivas depreciações e perdas por imparidade acumuladas.

Os activos fixos tangíveis adquiridos até 1 de Janeiro de 2009 (data de transição para as NCRF), encontram-se registados ao seu custo de aquisição de acordo com os princípios contabilísticos geralmente aceites até àquela data, deduzido das depreciações.

As depreciações são calculadas, quando o activo está disponível para uso, pelo método da linha recta, de forma consistente de período a período, de acordo com as seguintes vidas úteis:

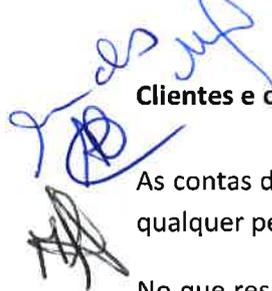
	<u>Anos</u>
Edifícios e outras construções	50
Equipamento Administrativo	1 a 6
Equipamento de Transporte	4

#### INSTRUMENTOS FINANCEIROS

Os activos financeiros, os passivos financeiros ou os instrumentos de capital próprio são reconhecidos apenas quando a entidade se constitui como uma parte das disposições contratuais do empréstimo.

Os activos financeiros são desreconhecidos quando os direitos contratuais aos fluxos de caixa resultantes do activo financeiro expiram, ou quando transfere para outra parte todos os riscos significativos e benefícios relacionados com o activo financeiro.

Os Passivos financeiros são desconhecidos quando os mesmos se extinguem, ou seja, quando a obrigação estabelecida no contrato seja liquidada, cancelada ou expire



## **Clientes e outras contas a receber**

As contas de clientes e outras contas a receber não têm implícitos juros e são mensuradas ao custo menos qualquer perda por imparidades, sendo as mesmas reconhecidas na demonstração dos resultados.

No que respeita ao reconhecimento de imparidades é efetuada uma avaliação das mesmas à data de cada Balanço e sempre que seja identificado um evento ou alteração das circunstâncias que indique o montante pelo qual um ativo se encontra registado possa não se recuperar.

## **Fornecedores e outras contas a pagar**

As contas de fornecedores e outras contas a pagar encontram-se mensuradas ao custo.

## **PARTICIPAÇÕES FINANCEIRAS**

Os investimentos financeiros encontram-se registados ao custo de aquisição.

## **RÉDITO**

O rédito é mensurado pelo justo valor da retribuição recebida ou a receber.

O rédito associado com uma prestação de serviços é reconhecido com referência à fase de acabamento da transação à data do balanço quando o desfecho de uma transação possa ser fiavelmente estimado. O desfecho de uma transação pode ser fiavelmente estimado quando todas as condições seguintes forem satisfeitas:

- A quantia de rédito possa ser fiavelmente mensurada;
- Seja provável que os benefícios económicos associados à transação fluam para a Empresa;
- A fase de acabamento da transação à data do balanço possa ser fiavelmente mensurada; e
- Os custos incorridos com a transação e os custos para concluir a transação possam ser fiavelmente mensurados.

## **Benefícios de empregados**

Os benefícios de curto prazo dos empregados incluem salários, ordenados, complementos de trabalho nocturno, retribuições eventuais por trabalho extraordinário, prémios de produtividade e assiduidade, subsídio de alimentação, subsídio de férias e de Natal e quaisquer outras retribuições adicionais decididas pontualmente pela Direcção.

As obrigações decorrentes dos benefícios de curto prazo são reconhecidas como gastos no período em que os serviços são prestados, numa base não descontada por contrapartida do reconhecimento de um passivo que se extingue com o pagamento respectivo.

De acordo com a legislação laboral aplicável, o direito a férias e subsídios de férias relativo ao período, por este coincidir com o ano civil, vence-se em 31 de Dezembro de cada ano, sendo somente pago durante o

período seguinte, pelo que os gastos correspondentes, encontram-se reconhecidos como benefícios de curto prazo e tratados de acordo com o anteriormente referido.

### **3.2 – Juízos de valor críticos e principais fontes de incerteza associadas a estimativas**

Na preparação das demonstrações financeiras anexas foram efectuadas juízos de valor e estimativas e utilizados diversos pressupostos que afectam as quantias relatadas de activos e passivos, assim como as quantias relatadas de rendimentos e gastos do período.

### **3.3 – Principais pressupostos relativos ao futuro**

As demonstrações financeiras anexas foram preparadas no pressuposto da continuidade das operações, a partir dos registos contabilísticos da entidade.

### **4 – POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS, ALTERAÇÕES NAS ESTIMATIVAS CONTABILÍSTICAS E ERROS:**

De referir, que, não ocorreram alterações nas políticas contabilísticas com impacto material nos elementos das demonstrações financeiras; não ocorreram alterações nas estimativas contabilísticas com impacto material nos elementos das demonstrações financeiras; e não foram identificados quaisquer erros materiais relativos a períodos anteriores.

### **5- ACTIVOS FIXOS TANGÍVEIS**

Os activos fixos tangíveis são depreciados de acordo com o método da linha recta, durante as vidas úteis estimadas, mencionadas na nota 3.

Durante o período findo em 31 de Dezembro de 2021 e em 31 de Dezembro de 2020 o movimento ocorrido no valor dos Activos Fixos Tangíveis foi o seguinte:

Em 2021

Classe de activos / Valores apurados		Edifícios e outras construções	Equip. básico	Equip. de transporte	Equip. administrativo	Outros activos fixos tangíveis	Total
Início do Período	Valor bruto escriturado	124 525,23	24 549,43	48 502,08	18 915,26	5 594,75	222 086,75
	Depreciação acumulada + perdas por imparidade	34 487,00	24 549,43	26 090,72	17 996,17	5 594,75	108 718,07
	Quantia líquida	90 038,23	0,00	22 411,36	919,09	0,00	113 368,68
Período	Aquisições do período				849,95	754,91	1 604,86
	Depreciação do período	2 490,50		8 675,36	1 408,95	754,91	13 329,72
Fim do período	Valor bruto escriturado	124 525,23	24 549,43	48 502,08	19 765,21	6 349,66	223 691,61
	Depreciação acumulada (incl. Perdas por imparidade acumuladas)	36 977,50	24 549,43	34 766,08	19 405,12	6 349,66	122 047,79
	Quantia líquida	87 547,73	0,00	13 736,00	360,09	0,00	101 643,82

Em 2020

*Handwritten signatures and initials in blue ink.*

Classe de activos / Valores apurados		Edifícios e outras construções	Equip. básico	Equip. de transporte	Equip. administrativo	Outros activos fixos tangíveis	Total
Início do Período	Valor bruto escriturado	124 525,23	24 549,43	48 502,08	17 995,29	5 594,75	221 166,78
	Depreciação acumulada + perdas por imparidade	31 996,50	24 549,43	17 415,36	16 434,08	5 594,75	95 990,12
	Quantia líquida	92 528,73	0,00	31 086,72	1 561,21	0,00	125 176,66
Período	Aquisições do período				919,97		919,97
	Depreciação do período	2 490,50		8 675,36	1 562,09		12 727,95
Fim do período	Valor bruto escriturado	124 525,23	24 549,43	48 502,08	18 915,26	5 594,75	222 086,75
	Depreciação acumulada (incl. Perdas por imparidade acumuladas)	34 487,00	24 549,43	26 090,72	17 996,17	5 594,75	108 718,07
	Quantia líquida	90 038,23	0,00	22 411,36	919,09	0,00	113 368,68

## 6 – Estado e outros entes públicos

Em 31 de Dezembro de 2021 e 2020, a rubrica de «Estado e outros entes públicos» apresentava a seguinte decomposição:

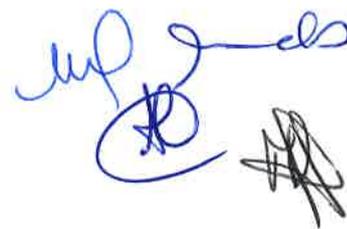
Descrição	31-12-2021			19-01-2020		
	Corrente	Não corrente	Total	Corrente	Não corrente	Total
<b>Activos</b>						
Imposto sobre o rendimento			0,00			0,00
Imposto sobre valor Acrescentado	970,99		970,99	142,29		142,29
<b>Total Activo</b>	<b>970,99</b>	<b>0,00</b>	<b>970,99</b>	<b>142,29</b>	<b>0,00</b>	<b>142,29</b>
<b>Passivos</b>						
Imposto sobre o rendimento			0,00			0,00
Retenção Impostos sobre Rendimento	118,00		118,00	93,22		93,22
Imposto sobre valor acrescentado			0,00			0,00
Contribuições para Segurança Social	1 136,42		1 136,42	909,81		909,81
Fundo compensação trabalho	6,82		6,82	6,51		6,51
<b>Total Passivo</b>	<b>1 261,24</b>	<b>0,00</b>	<b>1 261,24</b>	<b>1 009,54</b>	<b>0,00</b>	<b>1 009,54</b>

## 7 – RÉDITO

A quantia de cada categoria de rédito reconhecida durante o período de 2021 e 2020 são as seguintes:

Rubricas	2021	2020
Vendas	0,00	0,00
Prestações de serviços	1 777,98	0,00
<b>Total</b>	<b>1 777,98</b>	<b>0,00</b>

## 8 – Subsídios, doações e legados à exploração



### 8.1. Subsídios ao Investimento

A Instituição recebeu da Adrama um subsídio no valor de 110.000 € , para obras na casa do povo e outro subsídio no valor de 34.701,45 € do Governo Regional, não reembolsável para a aquisição de uma carrinha, que foi apresentado na conta “591-Outras variações no capital próprio - Subsídios” e é imputado como rendimento do exercício (7.8.8), numa base sistemática e racional durante a vida útil dos ativos.

EVOLUÇÃO CONTA 593 - SUBSIDIOS P/ INVESTIMENTO - 2021											
2007	Descritivo	Valor	Taxa	Anos	Val.Amort.	Val. Subsidio	Taxa	Amort/ Exerc. Ant.	Amort/ Exerc	Amort/Ac.	
	Obras cª Povo	110 000,00	2%	50	2 200,00	110 000,00	2%	30 800,00	2 200,00	33 000,00	77 000,00
2019	Renault 07-XJ-90	34 701,45	25%	4	8 675,36	34 701,45	25%	12 290,09	8 675,36	20 965,45	13 736,00
	<b>Total</b>	<b>144 701,45</b>			<b>10 875,36</b>	<b>144 701,45</b>		<b>43 090,09</b>	<b>10 875,36</b>	<b>53 965,45</b>	<b>90 736,00</b>

### 8.2 – Subsídios à Exploração

No período de 2021 e 2020 foram reconhecidos em rendimentos os seguintes subsídios à exploração:

NATUREZA	2021	2020
Município São Vicente	24 000,00	24 000,00
SRADR	33 600,00	22 566,94
Subsidios outras entidades	560,00	-
Particulares	1 430,00	-
Farol	22 901,00	15 500,00
Social Ajuda +	16 894,00	25 089,00
Instituto de Emprego	10 811,29	2 324,04
<b>Total</b>	<b>110 196,29</b>	<b>89 479,98</b>

## 9 - Fornecimentos e Serviços externos

A rubrica de "Fornecimentos e serviços externos" nos exercícios em 31 de Dezembro de 2021 e em 31 de Dezembro de 2020 é detalhado conforme se segue:

RUBRICAS	2021	2020
Trabalhos Especializados	2 811,53	2 884,72
Honorários	304,90	400,00
Conservação e reparação	1 047,89	1 030,57
Serviços bancários	133,78	163,43
Ferramentas e utensílios	2 271,77	4 442,57
Livros e documentação técnica	28,50	245,07
Material de Escritório	642,78	659,72
Electricidade	818,14	639,46
Combustíveis	2 902,29	1 113,12
Água	43,44	19,90
Deslocações, estadas e transportes	53,90	32,80
Rendas e alugueres	1 164,79	1 425,00
Comunicação	1 716,43	1 651,60
Seguros	664,10	408,39
Contencioso e notariado	65,00	-
Limpeza, higiene e conforto	743,28	882,87
Outros Serviços	49 559,72	44 726,83
<b>Total</b>	<b>64 972,24</b>	<b>60 726,05</b>

## 10 – BENEFÍCIOS DE EMPREGADOS

Os gastos com o pessoal do período de 2021 e 2020 foram os seguintes:

Gastos com o Pessoal	31-12-2021	31-12-2020
Remunerações do Pessoal	31 291,69	24 350,25
Encargos Sobre Remunerações	5 919,75	4 253,12
Seguro	148,67	151,36
Outros gastos com pessoal	110,00	45,50
<b>Total</b>	<b>37 470,11</b>	<b>28 800,23</b>

A rubrica «outros gastos» inclui gastos com a formação.

## 11 – OUTRAS INFORMAÇÕES

### 11.1 - Acontecimentos após a data do balanço

11.1.1 A Direção autorizou a emissão das demonstrações financeiras a 28 de Março de 2022.

11.1.2 Não se verificaram acontecimentos após a data do Balanço que impliquem ajustamentos aos valores apresentados ou divulgação adicional.

### 11.2 - Divulgações exigidas por diplomas legais

10.2.1- Não existem quaisquer dívidas em mora ao Estado ou Outros entes Públicos.

Funchal, 28 de Março de 2022

CC n.º 74446

A Direcção



## PARECER DO CONSELHO FISCAL

----- Aos trinta dias do mês de março de dois mil vinte e dois, pelas dezasseis horas, reuniu na sede social sita na Estrada António Carvalhal, 118 - Enxurros – Ponta Delgada, Município de São Vicente, o Conselho Fiscal da Casa do Povo de Ponta Delgada, contribuinte N° 511047380, com a presença de todos os seus membros efetivos que a seguir se referenciam: -----

----- Presidente – Diogo Miguel da Costa Rodrigues-----

----- 1º Vogal – Maria Gisela Góis -----

----- 2º Vogal – Jorge Mendonça Andrade-----

----- O Presidente do Conselho Fiscal fez referência aos trabalhos efetuados relativamente às contas do exercício findo em trinta e um de dezembro de dois mil e vinte e um, tendo sido discutidos e aprovados por unanimidade. -----

----- E nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, pelas dezasseis horas e quarenta e cinco minutos, dela se lavrando a presente acta que vai ser assinada por todos os membros do Conselho. -----

Presidente



1º Vogal



2º Vogal





## ATAS

Folha 15

### Ata número quarenta e quatro

-----Aos trinta dias do mês de março de dois mil vinte e dois, pelas 18 horas, reuniram-se em Assembleia Geral Ordinária, na «Estalagem Côrte do Norte», Estrada Dr. Horácio Bento de Gouveia, ao sítio dos Enxurros Ponta Delgada de moda a respeitar as regras e de distanciamento estabelecidas pela DGS e pelo Governos Regional da Madeira devido à Pandemia Covid-19, contribuinte N° 511047380--

-----Estavam presentes os membros, devidamente convocados nos termos estatutário, que permitem a constituição da Assembleia Geral: -----

-----Presidente – Débora Fabiana Nunes Fernandes -----

Primeiro Secretário – Arménio Gui Farinha Andrade-----

Segundo Secretário – Jéssica Mariana Faria da Silva -----

----- O que permite a constituição da Assembleia Geral, com dispensa de formalidades prévias, tendo a seguinte ordem de trabalhos: -----

-----Ponto um: Apreciação, discussão e votação das contas da Casa do Povo de Ponta Delgada, do exercício de dois mil e vinte e um. -----

----- Ponto dois: outros assuntos.-----

-----Entrando no ponto um da ordem de trabalhos, foram apresentadas as contas do exercício findo em trinta e um de dezembro de dois mil e vinte um, que depois de terem sido devidamente apreciadas e discutidas, foram postas à votação tendo sido aprovadas por unanimidade. -----

O resultado líquido do exercício foi de 6 993,64 € (seis mil novecentos e noventa três euros e sessenta e quatro cêntimos) positivos, representando um lucro para o corrente exercício. -----

-----A Assembleia deliberou por unanimidade aplicar o resultado em Resultados Transitados. -----

-----No Ponto dois: outros assuntos.-----

-----A Presidente da Direção comunicou que, à data de 21 de março de 2022, foi publicado no Jornal Oficial da Região Autónoma da Madeira - JORAM (Portaria nº150-A/2022, 3.º suplemento do número 48 da Serie II), o regulamento do Programa de Apoio à Garantia de Estabilidade Social (PROAGES 2022) – Esta é uma medida do Governo Regional que visa um apoio suplementar ao rendimento de trabalho dos indivíduos e das famílias, a recuperar da crise pandémica (Eixo I) e ainda a implementar medidas, com o intuito de minimizar as assimetrias geográficas na Região Autónoma da Madeira, prestando um incentivo financeiro às famílias que optem por se fixar em concelhos com população igual



ou menor a 15.000 habitantes (Eixo II). Uma vez que a Casa do Povo da Ponta Delgada, detém os estatutos legalmente publicados no JORAM, é a Casa do Povo do município que no momento da candidatura ao referido Programa (PROAGES 2022) reúne os requisitos necessários à mesma. A Presidente da Direção, referiu também que, os valores da distribuição estimada da dotação financeira por concelhos da RAM constantes do anexo III (a que se refere o nº 1 do artigo 26º da publicação acima citada), terão como destino a Casa do Povo de Ponta Delgada para depois serem distribuídos pelas Casa do Povo de, Boaventura e de São Vicente.-----

-----A Presidente da Direção informou sobre o “ Projeto Norte 2022”, o mesmo é feito em parceria com a Casa do Povo de São Martinho. Esta viagem consiste em visitar a parte norte de Portugal Continental visitando alguns pontos Históricos e Turísticos das mais emblemáticas das Cidades Portuguesas com a finalidade de conhecermos um pouco da sua cultura, dos seus usos e costumes e da sua gastronomia. O roteiro desta viagem termina em Fátima e Óbidos, com a possibilidade dos nossos utentes praticantes da Religião Católica usufruírem de um momento de «Crença».-----

-----A Presidente da direção mais informou sobre a regularização das quotas da UIPSS- Madeira relativas aos anos de 2020 e 2021. Uma vez que somos uma Instituição equiparada a IPSS temos todo o interesse em sermos sócios da mesma, em virtude de nos mantermos atualizados sobre as leis e candidaturas a projetos de cariz social. -----

-----A Presidente da direção deu conhecimento, relativamente à candidatura realizada ao PRODARAM 20- 19.2.2- Serviços Básicos para a população Rural, projeto sobre denominação Semana Cultural de Ponta Delgada – edição 2022 «NIFAP: 7703926» através da ADRAMA, entidade gestora do GAL ADRAMA. A mesma já apresentada no Plano de Atividades, Cronograma e Orçamento de 2022, a 12 de dezembro de 2021 em Assembleia Geral. À data de 15 de fevereiro de 2022 e na sequência da análise técnica e administrativa incidente sobre o projeto, a candidatura encontra-se avaliada e aprovada. Os montantes orçamentados para o projeto, foram considerados elegíveis no montante total de 15.631,20€ (quinze mil, seiscentos e trinta e um euros e vinte cêntimos), com o valor de mérito de 70 pontos como consta do Parecer Técnico, que pode ser consultado pelos sócios nos nossos arquivos.-----

-----A «Semana Cultural de Ponta Delgada» decorrerá de 9 a 15 de maio de 2022, onde toda da população poderá participar, divulgar e promover a cultura madeirense num espaço descentralizado. É



## ATAS

nossa intenção no futuro divulgar a cultura local e regional e, a gastronomia local, as bebidas típicas, os usos e costumes da nossa terra. No futuro pretendemos elaborar um documentário escrito. -----

-----A Presidente da direção deu conhecimento sobre o Concurso Regional de Artes Florais promovido pela Direção de Serviços da Ruralidade - DRA, que se irá realizar a 24 de Abril de 2022 no adro da igreja de São Roque do Funchal, onde participarão duas sócias da Casa do Povo. -----

-----A Presidente da direção deu conhecimento que estão abertas as inscrições para levar os nossos utentes e associados a visitar a Quinta Vigia, residência oficial de Sua Excelência o Senhor Presidente do Governo Regional da Madeira. Esta oportunidade deve-se às nossas iniciativas sociais, a Secretaria Regional de Inclusão Social e Cidadania. Também informou que estão abertas as inscrições para o passeio a pé que se irá realizar no dia 25 de Abril de 2022. -----

-----A Presidente da direção deu conhecimento sobre o convite feito pela Casa do Povo da Boaventura para a participação na XVIII Feira das Sopas do Campo, a decorrer nos dias 18 e 19 de junho de 2022 e ainda, o convite da Casa do Povo da Quinta Grande para a participação na comemoração da Mostra do Trigo e do Chicharro nos dias 22, 23 e 24 de julho de 2022. -----

-----E, nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão pelas dezanove horas e cinquenta minutos, lavrando-se para constar, a presente ata que depois de lida e aprovada vai assinada por todos os membros presentes. -----

*Fernando*

*Arménio Andrade*

*Jéssica Mariana Fando Silva*

*Jorge Andrade*

*Letícia*

*Maria Rosária Fernandes Sousa*

*Luís Filipe Cruz Pólvora*

*Abelino Alberto*

*Margarita João Fernandes*

D.

Maria Benilde dos Santos

Maria Lúcia da Silva

Maria Gonzaga Horta M

Maria Isabel Andrade Benedita

Maria Laura Pestana Egois

Teresa Maria Martins de Cunha Santos

Maria Cecília Boreia Ventura

Maria Fátima Gomes Domingos

Benedicta Augusta Costa

Maria Sals da Costa

Maria Fátima Gomes Teixeira

Teresa Inês de Freitas Costa

Vitellina Falcão Aires Zebora

Rui Paul Alves dos Santos

Trisa Fernandes De Anhe

[Signature]

Alves Eugénio Soares de Silva

Remaude